

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 605/2026

Declara cidadão joãoneivense o Dr. Anderson da Silva Neto.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado cidadão joãoneivense o Dr. **Anderson da Silva Neto**, natural de Aimorés-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2026.



MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 605/2026

DADOS DO HOMENAGEADO

ANDERSON DA SILVA NETO

Nasceu em Aimores-MG, no dia 14 de maio de 1982.

É filho de Ademar Netto e Ivani da Silva Netto.

É casado com Iris Diane Marques Netto e tem dois filhos.

É médico e faz atendimentos na Unidade Básica de Saúde das localidades de Cavalinho, Santo Afonso, Demétrio Ribeiro, Barra do Triunfo e Acioli.

Trabalha com crianças de seis a nove anos em um projeto da Igreja Adventista chamado Clube dos Aventureiros.

Presta um atendimento humanizado, promovendo saúde e bem estar aos munícipes de João Neiva.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador